



JUSTIFICATIVA DA ADEÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar as razões que tornam vantajosa, sob o ponto de vista econômico e administrativo, a adesão do Município de Rio Branco do Sul a Ata de Registro de Preços nº 011/2025, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU.

A adesão possibilita a aquisição de bens e equipamentos essenciais para a continuidade dos serviços públicos, em especial no setor de obras e infraestrutura, com condições econômicas mais favoráveis em comparação à realização de procedimento licitatório próprio. O processo conduzido pelo consórcio permitiu a obtenção de preços mais vantajosos em função da economia de escala, garantindo valores abaixo dos praticados em contratações isoladas.

Além da vantagem econômica, a adesão contribui para a celeridade na aquisição, reduzindo riscos de desabastecimento e de descontinuidade na prestação dos serviços públicos, uma vez que o município poderá dispor dos bens necessários de forma imediata, sem a necessidade de aguardar a tramitação integral de novo certame licitatório.

Assim, a adesão a ata representa medida vantajosa tanto sob o aspecto financeiro quanto na garantia da continuidade do interesse público, conferindo maior eficiência à gestão municipal.

Diante do exposto, justificamos a adesão a Ata de Registro de Preços da CIRAU como a solução mais adequada e economicamente favorável para o Município de Rio Branco do Sul.



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

Rio Branco do Sul/PR, 23 de outubro de 2025.

ALANDERSON ESSENFELDER

Secretário Municipal de Obras Públicas